



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM	
23	- 03 - 2013
Jornal	Correio Juv
Página:	6-A
Edição:	1608
Assm Responsvel	

**DECRETO Nº 1445/13**

Data 21.03.13

**Súmula.** Concede insalubridade a Servidor Efetivo Municipal, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

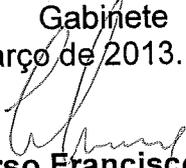
## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica concedida insalubridade a Servidor Efetivo Municipal na Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos, num valor de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional, com base em Estudo de Caso realizado no quadro de servidores deste Município, definido no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA, datado de fevereiro de 2013, considerando a função desempenhada, sendo o que segue:

Matr.	Nome	CPF	Cargo
23845-7/1	Eugenio Schlickmann	431.578.589-04	Motorista I

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 21 de março de 2013.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito